

Ferreiros, 03 de Fevereiro de 2022.

Da: Secretaria de Educação.

Para: Gabinete do Prefeito.

Solicitamos de V. Ex^a autorizar a despesa abaixo especificada, em caráter emergencial, a qual tem a finalidade de dar continuidade aos trabalhos administrativos deste Município, por um período de dois (03) meses, enquanto são adotados os procedimentos regulares de licitação.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de transporte escolar, destinados a atender a demanda da secretaria de educação do município do Ferreiros/PE, pelo período de 90 (noventa) dias, ou até a realização e conclusão do Processo Licitatório para este fim.

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO: A despesas ora requisitada tem como objetivo a contratação imediata dos respectivos serviços de locação de ônibus para fazerem o transporte escolar tendo em vista que no último processo licitatório de locação de transporte não houve o mapeamento das rotas em GPS no termo de referência, sendo assim não foi contratada as rotas de transporte escolar. E para atender às necessidades do serviço público municipal, durante 3 (três) meses do corrente exercício financeiro, ou, se for o caso, tão somente enquanto a Comissão Permanente de Licitação processa a todos os atos administrativos destinados do regular procedimento da referida despesa para o exercício como um todo.

Sabe-se, na verdade, que um procedimento licitatório – em qualquer modalidade escolhida – demanda certo lapso de tempo, desde a respectiva abertura até a finalização com o contrato, sem contar que a CPL em cada início, meio e fim de ano envolve-se com uma série de outras demandas que exigem licitação, o que requer melhor agendamento e inevitável espera, até que o processo seja finalizado.

Assim sendo, solicita-se que, em relação às despesas ora requerida, seja adotado procedimento administrativo que permita a contratação direta, em caráter excepcional e de urgência, de sorte a permitir-se o suprimento, tanto imediato como mediato, das necessidades emergenciais e inadiáveis do serviço público, atendendo, assim, ao interesse da Administração e da população que demanda o uso do transporte público deste município.

Anexo a esta solicitação, segue o Termo de Referência com as respectivas descrições e quantidades.

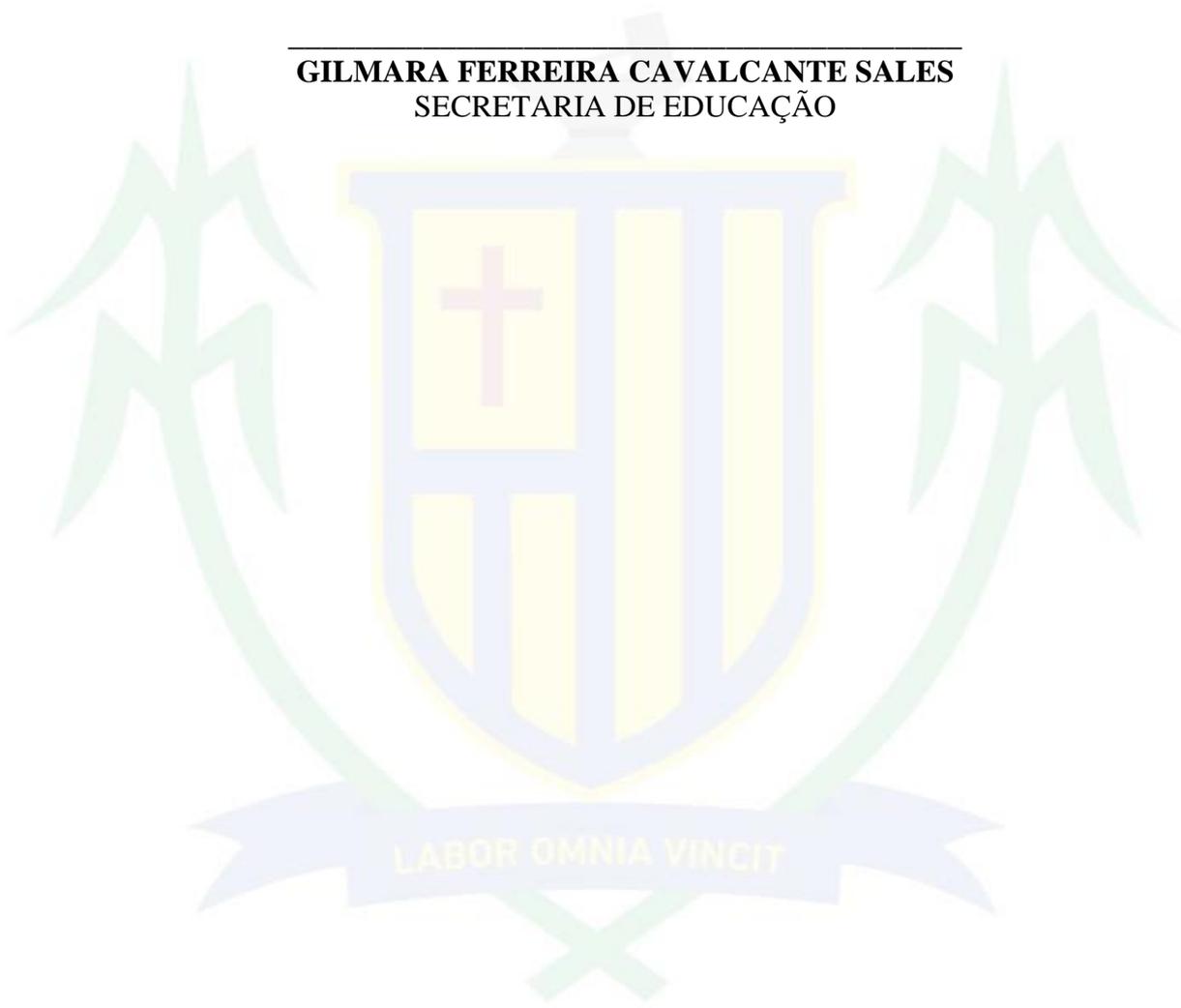
O PREÇO: Após pesquisa de preço realizada por esta Secretaria, identificamos como melhor orçamento o ofertado pela Empresa: **CF LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o 29.058.282/0001-60, com sede na Av. Severino Clemente de Arruda, 303, centro, Surubim Pernambuco, CEP: 55.750-000, ofertou o valor de: 169.341,48 (Cento e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), cujos valores estão expressos em orçamento anexo.



Certos de sua indispensável autorização, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GILMARA FERREIRA CAVALCANTE SALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Ferreiros, 03 de Fevereiro de 2022.

Da: Secretaria de Educação

A: Secretaria de Finanças

Solicitação

Prezado Senhor,

Conforme Solicitação feita pela Secretária Municipal de Educação, para dar abertura de procedimento licitatório, onde se refere à contratação de empresa para locação de transporte escolar, destinados a atender a demanda da secretaria de educação do município do Ferreiros/PE, pelo período de 90 (noventa) dias, ou até a realização e conclusão do Processo Licitatório para este fim.

Peço-lhe que verifique a existência de recursos orçamentários para a realização para a referida contratação.

Atenciosamente,

GILMARA FERREIRA CAVALCANTE SALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ferreiros, 03 de Fevereiro de 2022.

Da: Secretaria de Finanças
Ao: Secretaria de Educação

Ass: Resposta à Solicitação.

Senhora Secretária,

Conforme solicitação feita por Vossa Senhoria, informamos que, EXISTE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para a contratação de empresa para locação de transporte escolar, destinados a atender a demanda da secretaria de educação do município do Ferreiros/PE, pelo período de 90 (noventa) dias, ou até a realização e conclusão do Processo Licitatório para este fim.

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias de 2021:

SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO:

12.361.3005.2009.0000 Gestão das Ações da Secretaria de Educação

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

12.361.3005.2010.0000 manutenção do Ensino Básico

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Sem mais para o momento renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio José de Andrade
SECRETARIO DE FINANÇAS

Ferreiros, 04 de Fevereiro de 2022.

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ferreiros.

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ferreiros, com base na legislação vigente, proceder à abertura de Processo Administrativo, para a contratação de empresa para locação de transporte escolar, destinados a atender a demanda da secretaria de educação do município do Ferreiros/PE, pelo período de 90 (noventa) dias, ou até a realização e conclusão do Processo Licitatório para este fim.

GILMARA FERREIRA CAVALCANTE SALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ciente:

_____/_____/2022

CPL/FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2022

DECLARAMOS, para os fins previstos na legislação em vigor, que nesta data, AUTUAMOS o presente processo, sob o número acima identificado, destinando-se a: contratação de empresa para locação de transporte escolar, destinados a atender a demanda da secretaria de educação do município do Ferreiros/PE, pelo período de 90 (noventa) dias, ou até a realização e conclusão do Processo Licitatório para este fim.

Ferreiros/PE, 04 de Fevereiro de 2022.

ALUIZIO GALDINO LIMA

Presidente da CPL

WENIA CARNEIRO DA SILVA

Membro da CPL

Rodrigo De Menezes Souto

Membro da CPL

ALEGAÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2022.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ferreiros, consoante autorização da Secretaria Municipal de Educação, vem, abrir o presente processo administrativo de dispensa de licitação para a contratação de empresa para locação de transporte escolar, destinados a atender a demanda da secretaria de educação do município do Ferreiros/PE, pelo período de 90 (noventa) dias, ou até a realização e conclusão do Processo Licitatório para este fim.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento:

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Sabe-se, na verdade, que um procedimento licitatório – em qualquer modalidade escolhida - demanda certo lapso de tempo, desde a respectiva abertura até a finalização com o contrato, sem contar que a CPL em cada início, meio e fim de ano envolve-se com uma série de outras demandas que exigem licitação, o que requer melhor agendamento e inevitável espera, até que o processo seja finalizado.

Assim sendo, a dispensa de licitação amparada no art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93 justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo antes mencionado.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Foi realizado cotações de preços para obter o valor da contratação, tendo a comissão de avaliação, constatado que o valor ofertado pela Empresa **CF LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o 29.058.282/0001-60, com sede na Av. Severino Clemente de Arruda, 303, centro, Surubim Pernambuco, CEP: 55.750-000), no valor de: **R\$ 169.341,48 (Cento e sessenta e nove mil e trezentos e quarenta e um reais)** encontram-se compatíveis com a realidade de mercado, cujos valores estão expressos em orçamento anexo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Outrossim, comunicamos ainda, que as despesas oriundas de tal contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO:

12.361.3005.2009.0000 Gestão das Ações da Secretaria de Educação

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

12.361.3005.2010.0000 manutenção do Ensino Básico

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ferreiros/PE, 04 de Fevereiro de 2022.

ALUIZIO GALDINO LIMA

Presidente da CPL

WENIA CARNEIRO DA SILVA

Membro da CPL

RODRIGO DE MENEZES SOUTO

Membro da CPL

LABOR OMNIA VINCIT

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 – DISPENSA Nº 004/2022**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **contratação de empresa para locação de transporte escolar, destinados a atender a demanda da secretaria de educação do município do Ferreiros/PE, pelo período de 90 (noventa) dias, ou até a realização e conclusão do Processo Licitatório para este fim**, o que se faz com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso IV, do mesmo diploma legal, sendo:

NOME DO FORNECEDOR: **CF LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA**

CNPJ/MF: **29.058.282/0001-60**

ENDEREÇO: Av. Severino Clemente de Arruda, 303, centro, Surubim Pernambuco, CEP: 55.750-000

VALOR TOTAL: **R\$ 169.341,48 (Cento e sessenta e nove mil e trezentos e quarenta e um reais)**

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Ferreiros (PE), 07 de Fevereiro de 2022.

**GILMARA FERREIRA CAVALCANTE SALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**